



DECRETO NÚMERO 6021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 5.806/13, que dispõe sobre a constituição do Conselho de Alimentação Escolar.

MAURICIO HUMBERTO FORNARIA MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. FICA alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, constituído pelo Decreto nº 5.806/13, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I – EXCLUI-SE:

Titular: Nádia Garcia Basso.

II – INCLUI-SE:

Titular: Carolina Nascimento Alves de Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2013.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 14 de outubro de 2014.


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

 *allo*
NÁDIA GARCIA BASSO
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/GGS/gas